

# NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA  
CNPJ 01.729.464/0001-04  
, , SAO JOSE DA BARRA/MG

SE 00058 005

13/08/2014  
FICHA 0005

## PROCESSO

### CREDOR

36-FATIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA, 865.749.226-15  
RUA SANTOS DUMONT 110, CENTRO, PASSOS, MG, CEP 37900-000, CI RG- MG-10926044  
Fone 35-35213713

### ESPECIFICACAO DA DESPESA

NOTA DE SUBEMPENHO, DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA A  
SERVIDORA: FATIMA APARECIDA COSTA, REP. A CAMARA  
DE S.J.BARRA/MG, DE ACORDO COM A RESOLUCAO N° 58  
DE 04 DE JULHO DE 2011 E CONF. RELATORIO DE VIAGEM  
EM ANEXO. VIAGEM A PASSOS/MG, EM 20-08-2014.

### IMPORTANCIA

Valor

153,48


### DOTACAO

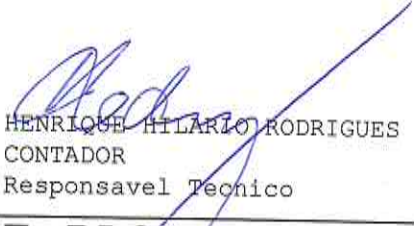
Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
	339014	Diarias - Pessoal Civil
	33901405	Diarias de Demais Servidores
Subprojeto	0009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

### SALDOS

	EE 00058 Cota 4	
Saldo anterior	345,74	CUSTEIO
Valor	153,48	
Saldo atual	192,26	

13/08/2014

  
GERALDO CANDIDO DE LIMA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
Ordenador da Despesa

  
HENRIQUE HILARIO RODRIGUES  
CONTADOR  
Responsavel Tecnico

### LIQUIDACAO


Atesto a liquidacao desta despesa  
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

  
REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA  
ASSESSOR FINANCEIRO

29/8/14

### ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa  
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

  
GERALDO CANDIDO DE LIMA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

29/8/14

### RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:  
(Cento e cinquenta e tres reais e quarenta e oito centavos)

ASS.  DATA 29/8/14  
NOME Fatima Aparecida Costa de Souza DOCUMENTO \_\_\_\_\_

BANCO/CHEQUE \_\_\_\_\_ VOUCHER \_\_\_\_\_

BB 2: 5.202.8 ch: 183410 260

### QUITACAO

PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA



**Câmara Municipal de São José da Barra** CNPJ: 01.729.464/0001-04  
Travessa Ari Brasileiro de Castro, 242 – Centro CEP: 37.945-000  
São José da Barra/MG Fone: (35)3523-9101 Fax: (35)3523-9408


### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

Nome da servidora: <b>FÁTIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA</b>	CPF: <b>865.749.226-15</b>
Unidade Administrativa: <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	Dotação orçamentária: <b>01.031.0003 4.004 339014 00</b>


Viagens Previstas:  Data: <b>20/08/2014</b>	Veículo / Placa: <b>Obs:</b> Foi no carro próprio, arcando com seus custos.
---	--

Localidade: <b>SÃO JOSÉ DA BARRA x PASSOS/MG</b>
---

Objetivo da Viagem: Participar do Curso "1º Fórum de Contadores" em Passos/MG, no dia 20 de agosto de 2014, na sede da AMEG.

Valor liberado: <b>R\$0,00</b>	Data: <b>20/08/2014</b>	Aprovado por: <b>Geraldo Cândido de Lima</b>	Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------------	---	--

Declaro que recebi o valor acima.

Assinatura da servidora:   
**FÁTIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA**

DATA: 20 / 08 / 14.



Câmara Municipal de São José da Barra CNPJ: 01.729.464/0001-04

Travessa Ari Brasileiro de Castro, 242 – Centro CEP: 37.945-000

São José da Barra/MG Fone: (35)3523-9101 Fax: (35)3523-9408

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Procedência	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
20	08	PASSOS	PASSOS	07:35h	8:00h
20	08	PASSOS	PASSOS	16:30h	16:55h

Observação: Como a servidora mora em Passos/MG, foi reembolsada através da parcela de alimentação, na qual prevê a Resolução nº. 72 de 25-02-2013, não havendo gasto com hospedagem.

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias / PHospedagem	R\$153,48	R\$0,00	R\$0,00	R\$153,48
Quilometragem percorrida				
Estacionamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Combustível	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares				
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Alimentação	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$153,48	R\$0,00	R\$0,00	R\$153,48

#### CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SAÍDA: 0 Km. CHEGADA: 0 km.

Quilometragem percorrida: 0 Km.

Preço por quilômetro: Veículo próprio.

Valor a ser pago: **R\$153,48** (Cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). Sendo de Parcela de alimentação

RECEBEMOS EM  
23/08/14  
[Assinatura]